



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

TERCEIROS



ANO VIII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA – FEIRA 26 DE MARÇO DE 2021, PAG 01/01

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO.....1

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO.....1

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO. NÚMERO DO ADITIVO AD/02.01.1809.002/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento neste ato representado pelo Sr. Joelson Ribeiro Bezerra. **CONTRATADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA LUZIA LTDA, representada pelo Sr. EMANUEL ELOI MARTINS BARROS BANDEIRA. **Clausula segunda – DA ALTERAÇÃO:** De acordo com o art 57, inciso II da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº 01.1809.002/2020 de prestação de serviço, resultante do chamamento público nº 002/2020, por mais 03 (três) meses. **PRAZO:** O prazo máximo previsto para execução dos serviços, objeto deste aditivo, serão de 03 (três) meses a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2021. Joelson Ribeiro Bezerra. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 008/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO. NÚMERO DO ADITIVO AD/02.01.2109.002/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento neste ato representado pelo Sr. Joelson Ribeiro Bezerra. **CONTRATADO:** D.L.P MENESES EIKRELI, representada pela Sra. Dayse Layanne Pereira Meneses. **Clausula segunda – DA ALTERAÇÃO:** De acordo com o art 57, inciso II da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº 01.2109.002/2020 de prestação de serviço, resultante do chamamento público nº 002/2020, por mais 03 (três) meses. **PRAZO:** O prazo máximo previsto para execução dos serviços, objeto deste aditivo, serão de 03 (três) meses a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2021. Joelson Ribeiro Bezerra. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO